

## INDICAÇÃO N.º 75/2013

Indico à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, para que seja oficiado à Sua Excelência, o Sr. Eduardo Henrique Massei, Digníssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis, para que este mande construir ou comprar um TOLDO para se colocar no acesso à Escola Municipal de Educação Infantil Profª Maria Tereza Ramos de Azevedo, no Bairro da Cachoeirinha.

### **Justificativa**

Todas as vezes que os veículos condutores deixam –ou buscam- as crianças no portão de entrada da referida escola, com tempo chuvoso, estas são vítimas da chuva e entram –ou saem- molhadas da escola, pois há uma relativa distância entre o portão e a porta propriamente dita, daquele estabelecimento de ensino. Para evitar que isso ocorra, faz-se necessário que se construa ou que a Prefeitura adquira um TOLDO de proteção anti-chuva para proteção das crianças.

Sala da Sessões, 18 de junho de 2013.

Raymundo Aparecido Bueno